ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

SECRETARIA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 706, de 15 de Dezembro de 1965.

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública, a Sociedade Barramansense de Ensino Universitário - SOBEU -, sita à Rua - Prof. Pedro Vaz, nº 8, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 15 de dezembro de 1965.

Prof. JOACYR ARTHUR COUTINHO
PREFEITO